

500,00 (quinhentos reais), com fundamento no art. 85, § 8º do CPC. Publique-se, observado o segredo de justiça. Registre-se e Intime-se. Após, archive-se.. Prazo para Recurso: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Urussanga (SC), 13 de maio de 2019.

Guilherme Augusto Pelegrini

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Urussanga / 1ª Vara

Rua Barão do Rio Branco, 115, Centro - CEP 88840-000, Fone: (48)

3441-1320, Urussanga-SC - E-mail: urussanga.vara1@tjsc.jus.br

Edital de interdição - art. 755, do cpc - prazo do edital 20 dias

Ação: Tutela e Curatela - Nomeação/PROC

Requerente: Vagner Medeiros Cambuzzi /

Interditando: Rosana de Medeiros Cambuzzi /

Juíza de Direito: Karen Guollo

Servidor Justiça 1º Grau: Guilherme Augusto de Pelegrini

Processo n. 0301759-47.2017.8.24.0078

Interdito(a)(s): ROSANA DE MEDEIROS CAMBRUZZI, brasileiro(a),

Viúva, Aposentada, RG 45663947, CPF 484.874.810-00, Av São

Geronimo, sn, quatro casas acima do Mercado Bez Fontana, Rio

America, CEP 88840-000, Urussanga - SC

Doença Mental Diagnosticada: Huntington (CID 10 G10) . Data da

Sentença: 13/05/2019. Curador(a) Nomeado(a): Vagner Medeiros

Cambuzzi. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento

tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram

regularmente os autos do processo epigrafado, até a sentença final,

sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte

superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual,

aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no

exercício do cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos,

partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado

no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 10 dias,

na forma da lei.

Urussanga (SC), 17 de maio de 2019.

Janaína Souza Borba

TJA

Edital de intimação - com prazo de 20 dias

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Ricciari Confecções Ltda /

Réu: Banco do Brasil S/A /

Juíza de Direito: Karen Guollo

Servidor Justiça 1º Grau: Guilherme Augusto de Pelegrini

Processo n. 0301496-78.2018.8.24.0078

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

INTIMANDO(A)(S): CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS.

A DRA. KAREN GUOLLO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca

de Urussanga - Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos o

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa,

que a sociedade empresária devedora RICCIARI CONFECÇÕES

LTDA apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

constante às fls. 648/752 dos autos nº 0301496-78.2018.8.24.0078,

sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação

deste no órgão oficial, para os credores, observando os arts. 53 e 55

da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES nos autos. O plano de recuperação judicial pode ser consultado através da consulta processual no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina <www.tjsc.jus.br> e também por meio da consulta no site do Administrador Judicial <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_1130.pdf>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Urussanga (SC), 13 de junho de 2019.

Guilherme Augusto de Pelegrini

Chefe de Cartório

Edital de intimação - com prazo de 45 dias

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Ricciari Confecções Ltda /

Réu: Banco do Brasil S/A /

Juíza de Direito: Karen Guollo

Servidor Justiça 1º Grau: Guilherme Augusto de Pelegrini

Processo n. 0301496-78.2018.8.24.0078

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR

JUDICIAL - ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05

INTIMANDO(A)(S): CREDORES, TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S

LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de RICCIARI

CONFECÇÕES LTDA, por meio de seu administrador, Agenor

Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005,

por ordem da Dra. KAREN GUOLLO, Juíza de Direito, tornar pública

a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

no processo de Recuperação Judicial nº 0301496-78.2018.8.24.0078, que

tramita na 1ª Vara da Comarca de Urussanga - SC. Informa ainda, que

estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital

aos interessados, em seus escritórios situados na Rua Rui Barbosa, nº

149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones

(48) 3433-8525 e 3433-8982 e Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004,

Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525, de

segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as

17h:30min, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e, ainda,

pelo site www.gladiusconsultoria.com.br. RELAÇÃO DE CREDORES

DE RICCIARI CONFECÇÕES LTDA: CLASSE II - CREDORES

COM GARANTIA REAL (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): BANCO

DO BRASIL S.A - 00.000.000/0001-91 - R\$ 1.148.534,81. TOTAL EM

CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$ 1.148.534,81. CLASSE

III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR):

5 ESTRELAS PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - 79.888.749/0001-

77 - R\$ 1.437,38; A RHA CONFECÇÕES E TECIDOS COMERCIO

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 60.471.810/0001-58 -

R\$ 275,56; ACTVS SOFTWARE E APOIO A GESTAO LTDA -

09.310.490/0001-05 - R\$ 1.017,97; ADAR INDUSTRIA COMERCIO

IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 03.442.526/0001-10 - R\$

18.016,95; ANEL MARCAS E PATENTES EIRELI - 04.806.259/0001-

85 - R\$ 7.440,00; ART COLOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

- 10.951.757/0001-14 - R\$ 460,00; BALASKA EQUIPAMENTOS

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 65.555.146/0002-20 - R\$

723,77; BANCO BRADESCO S.A.60.746.948/0001-12 - R\$ 511.945,97;

BANCO ITAU S.A. 60.701.190/0001-04 - R\$ 119.524,81; BRASPRESS

TRANSPORTES URGENTES LTDA - 48.740.351/0001-65 - R\$

10.178,48; BRUCAM SUPRIMENTOS PARA CONFECCAO

EIRELI - 19.391.345/0001-41 - R\$ 545,38; BZK TEXTIL LTDA

- 30.110.260/0001-80 - R\$ 3.733,00; CAPRICORNIO TEXTIL S.A-

60.745.411/0006-42 - R\$ 37.823,06; CENTER FIOS COMERCIO

DE AVIAMENTOS E ARMARINHOS LTDA - 01.744.057/0001-

68 - R\$ 747,29; CERMOFUL - COOPERATIVA FUMACENSE

DE ELETRICIDADE - 86.533.346/0001-70 - R\$ 11.970,22;

COATS CORRENTE LTDA - 61.148.052/0023-00 - R\$ 3.507,59;

COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA -